



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO PÚBLICO 003/2025-CR**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS EM HOTÉIS E/OU POUSADAS, NA FORMA DE DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ PARA AS CIDADES DE IBITIARA-BA E SEABRA-BA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESDE QUE SATISFAÇAM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CONSIDERANDO o aparente cumprimento dos ditames legais alijados pela Comissão Especial para Acompanhamento dos Credenciamentos de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços, em geral, nomeados por via do Decreto nº 061/2024, de 03 de dezembro de 2024, e pela Comissão de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, nomeada através do Decreto nº 014/2024, de 01 de março de 2024, conforme consta no RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2025-CR, datado de 26 de junho de 2025.

O Prefeito Municipal de Ibitiara – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR o Processo de Credenciamento Público nº 003/2025-CR, conforme dados abaixo descritos:

1 Gustavo Leite e Souza 08440884559, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF nº 41.512.953/0001-16, com sede à Av. Padre Aldo Coppola, nº 09, Praça Nova, Ibitiara-BA, CEP 46.700-000, neste ato representado por Gustavo Leite e Souza, inscrito no RG nº 1436731305 SSP/BA e CPF nº 084.408.845-59, onde manifestou interesse em se credenciar no item 01 (HOSPEDAGEM PARA A SEDE DE IBITIARA: prestação de serviços de hospedagem em apartamento individual, com ar condicionado, banheiro, tv em cores, internet, chuveiro elétrico, incluso café da manhã na sua diária), na quantidade de 514 (quinhentos e quatorze) diárias, que tem o valor unitário fixado pela Administração em R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor de R\$41.120,00 (quarenta e um mil, cento e vinte reais); e também no item 02 (HOSPEDAGEM PARA A SEDE DE IBITIARA: prestação de serviços de hospedagem em apartamento individual, com banheiro, tv em cores, internet, chuveiro elétrico, incluso café da manhã na sua diária) na quantidade de 324 (trezentos e vinte e quatro) diárias, que tem o valor unitário fixado pela Administração em R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor de R\$19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), perfazendo o valor global de R\$60.560,00 (sessenta mil, quinhentos e sessenta reais).

Ibitiara – Ba, 30 de junho de 2025

Wilson dos Santos Souza  
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>